



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2019**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0336/2015 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O PROPRIETÁRIO JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA.**

**Protocolo: 15.870.250-9**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0336/2015 referente à locação de imóvel que abriga a sede Administrativa do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e o Proprietário JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Décima do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário – **Elemento de Despesa:** (3390.36), **Fonte** 101.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento, perante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Curitiba, de de 2.019.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 – SESP**